



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 28, 12, 100

ROCHA
FUNIONÁRIO

DATA 21 05 1986

PROJETO DE LEI Nº 038/86

ASSUNTO Oficializa o dia 18 de julho como o dia
do Treze de Maio, na forma que indica

VEREADOR: Juarez Leitão

LEI Nº 6096 DE 131 06 1986

DIOM Nº 8403 DE 121 06 1986

ARQUIVO _____



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº **6096**

DE

13

DE *junho* DE 1986.

OFICIALIZA O DIA 13 DE JULHO COMO O DIA DO TROVADOR NA FORMA QUE INDICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - FICA OFICIALIZADO O DIA 13 DE JULHO COMO O DIA DO TROVADOR, EM TODO O MUNICÍPIO DE FORTALEZA.

ART. 2º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM *13*

DE

junho

DE 1986.

Maria Lúiza Fontenele

MARIA LUIZA FONTENELE

- PREFEITA MUNICIPAL -

Em 13/05/86

Em 13/05/86



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A Comissão da Legislação
Em 06/05/1986
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 38/86

OFICIALIZA O DIA 18 DE JULHO COMO O "DIA DO TROVADOR" NA FORMA QUE INDICA.

Ao ver em 13/05/86
Francisco
13/05/86
19/05/86

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

ART. 1º - FICA OFICIALIZADO O DIA 18 DE JULHO COMO O "DIA DO TROVADOR", EM TODO O MUNICÍPIO DE FORTALEZA.

ART. 2º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 02 DE MAIO DE 1986.

Aprovado em 2ª discussão

Em 13/05/86

VEREADOR JUARez LEITÃO

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 13/05/86

JUSTIFICATIVA

Presidente

A PROPOSITURA PRETENDE, COM A OFICIALIZAÇÃO DO DIA 18 DE JULHO COMO O "DIA DO TROVADOR" EM FORTALEZA, PRESTAR UMA JUSTA E OPORTUNA HOMENAGEM AOS NOSSOS POETAS TROVADORES, QUE NUMA ARTE MAIOR EXPRESSAM SEU PENSAMENTO EM COMPOSIÇÕES LÍRICAS LIGEIRAS, CANTIGAS E QUADRAS POPULARES, A EXEMPLO DOS POETAS LÍRICOS PORTUGUESES, QUE NOS ÚLTIMOS ANOS DA IDADE MÉDIA, SEGUIAM O ESTILO DOS POETAS PROVENÇAIS. ERAM POETAS AMBULANTES QUE COM SEUS POEMAS DELICIAVAM OS SERÕES DA CORTE E AS NOITES AO AR LIVRE DAS ALDEIAS. ERAM MENSAGENS CANTADAS ORA LIGADAS À CULTURA DO POVO, ORA REFLETINDO ATITUDES PRÓPRIAS DOS HÁBITOS DA CORTE.

HOJE, NOSSOS POETAS TROVADORES NÃO SÃO, MAIS MENESTREIS OU JOGRAIS, MAS O ESPÍRITO É O MESMO, ORA LÍRICO ORA SATÍRICO EXPRESSANDO-SE COM ESPONTANEIDADE E CAPACIDADE CRIATIVA, CANTANDO A LINGUAGEM DO DIA A DIA, AS PARCELAS DO COTIDIANO, ONDE PREDOMINAM EXPRESSÕES POPULARES, COM ALUSÕES À REALIDADE MAIS IMEDIATA, REFLETINDO, ÀS VEZES, EPISÓDIOS DO COTIDIANO, DAS RELAÇÕES SOCIAIS, RELIGIOSAS E POLÍTICAS.

O BOM TROVADOR, A EXEMPLO DOS NOSSOS, FAZEM DE SEUS POEMAS, TROVAS E QUADRAS UM MEIO DE FAZER UMA CRÍTICA MAIS VELADA E



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

SUTIL, PROPOSTA DE FORMA INDIRETA, MEDIANTE A IRONIA, OU ENTÃO, COMO NAS ANTIGAS "CANTIGAS DE MALDIZER" ONDE DOMINA A FRANQUEZA E A SÁTIRA DIRETA; A LINGUAGEM CHEGA A SER CRUA E GROSSEIRA, POIS NEM SÓ DE AMOR FALAM OS TROVADORES.

DESTACA-SE A HABILIDADE DOS TROVADORES NO USO DE TROCADILHOS E NA EXPLORAÇÃO DA AMBIGUIDADE DE CERTOS TERMOS E COMO JÁ DISSEMOS, POR RETRATAR ASPECTOS DA VIDA DA ÉPOCA E POR ISSO MESMO POSSUEM INTERESSE DO ANGULO SOCIAL. O ARTISTA É UM TRANSFORMADOR SOCIAL DE FATO. ELE INTERFERE NA MANIFESTAÇÃO DO COMPORTAMENTO HUMANO E TODOS SABEMOS QUE UM PAÍS FORTE CULTURALMENTE FICA MAIS RESISTENTE ÀS INVASÕES ALIENÍGENAS.

RESSALTE-SE, AINDA, QUE A OFICIALIZAÇÃO DO DIA 18 DE JULHO COMO "DIA DO TROVADOR" SIGNIFICA A DINAMIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ESPECIALMENTE CULTURAIS, CARACTERIZANDO A "TROVA" COM UMA CULTURA VERDADEIRAMENTE POPULAR E A HOMENAGEM DO NOSSO PODER LEGISLATIVO AOS NOSSOS POETAS POPULARES SIMBOLIZADOS NA FIGURA CARISMÁTICA, NACIONALMENTE CONHECIDA DE PATATIVA DO ASSARÉ.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 02 DE MAIO DE 1986.


VEREADOR - JUAREZ LEITÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 5559 DE 28 DE Abril DE 1982



Reconhece de utilidade pública a UNIÃO BRASILEIRA DE TROVADORES - SEÇÃO DE FORTALEZA.

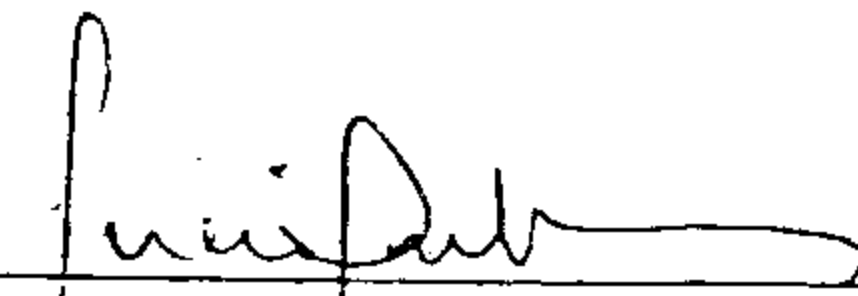
A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É reconhecida de utilidade pública a UNIÃO BRASILEIRA DE TROVADORES - SEÇÃO DE FORTALEZA - entidade civil, com sede e foro jurídico nesta Capital.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

28 DE Abril

PAÇO DA PREFEITURA-MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM
DE 1982.



Lucio Gonçalo de Alcântara

Prefeito - Municipal



Luis Angelo Pereira
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO

Substituto



REPÚBLICA DO BRASIL

O Bacharel em Direito José Evandro de Melo Júnior, Oficial do Registro Especial de Títulos, Documentos e outros papéis desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por título vitalício e nomeação local, etc,

Certifica, por Solicitação verbal de parte interessada que revendo em seu poder e Cartório o LIVRO A-4 DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, em data de 25 de novembro de 1982 sob o nº de ordem 1104, protocolado no Protocolo Geral sob o nº 36.612, consta o registro dos Estatutos da UNIÃO BRASILEIRA DE TROVADORES - Seção de Fortaleza, com sede e foro jurídicos nesta cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, mediante o qual adquiriu personalidade jurídica, depois de satisfeitas as formalidades legais. O referido é verdade e dou fé. Eu, José Evandro de Melo Júnior escrevente compromissado, datilografei a presente certidão. Fortaleza, 25 de novembro de 1982. O referido é verdade e dou fé.

EM TESTEMUNHO _____ DA VERDADE

Esta certidão tem o mesmo valor probante do original (Art. 161, da Lei N.º 6015 de 31. de Dezembro de 1973, combinado com o Art. 138 do Código Civil).



Assperado de Impressão e Int... 1986

Em 05.05.1986

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO



PARECER Nº 21 /86

AO PROJETO DE LEI Nº 38/86

O VEREADOR JUAREZ LEITÃO SUBMETEU À CONSIDERAÇÃO DO PLENÁRIO DESTA AUGUSTA CÂMARA MUNICIPAL O INCLUSO PROJETO DE LEI QUE "OFICIALIZA O DIA 18 DE JULHO COMO O "DIA DO TRAVADOR" NA FORMA QUE INDICA".

A PRESENTE PROPOSITURA TEM POR FINALIDADE PRINCIPAL OFICIALIZAR O DIA 18 DE JULHO, COMO O DIA DO TRAVADOR, PRESTANDO DESTA FORMA UMA JUSTA E OPORTUNA HOMENAGEM ÀQUELES QUE COM SUA ARTE EXPRESSAM SEUS PENSAMENTOS, ATRAVÉS DE COMPOSIÇÕES LÍRICAS LIGEIRAS, CANTIGAS E QUADRAS POPULARES. ESSES POETAS TRAVADORES, SEGUEM O EXEMPLO DOS POETAS LÍRICOS PORTUGUESES. ATRAVÉS DE SEUS POEMAS ESSES ARTISTAS DELICIAVAM OS SERÕES DA CORTE E A NOITE AO AR LIVRE DAS ALDEIAS.

O DIA DO TROVADOR SIGNIFICA A DINAMIZAÇÃO DAS ATIVIDADES VERDADEIRAMENTE POPULARES, RAZÃO PELA QUAL ESTA COMISSÃO MANIFESTA-SE FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

É O NOSSO PARECER.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 09 DE maio DE 1986.

Juarez Leitão
[Signature]
[Signature]

PRESIDENTE

~~RELATOR~~

RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DA A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 38/86.

APROVADO
EM 14/05/86
[Signature]
Presidente

Oficializa o Dia 18 de JULHO como o DIA DO TROVADOR na forma que indica.

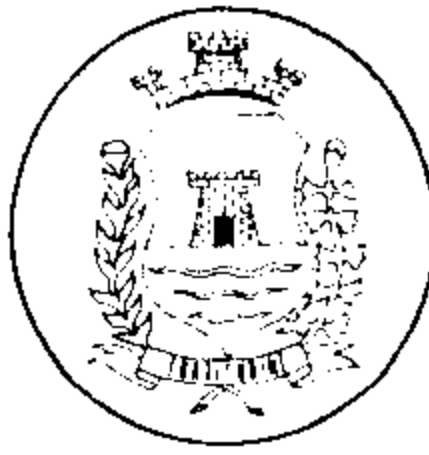
A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica oficializado o Dia 18 de JULHO como o DIA DO TROVADOR, em todo o Município de Fortaleza.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 14 de maio de 1986.

[Signature] PRESIDENTE
[Signature]
[Signature]



ASAN.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

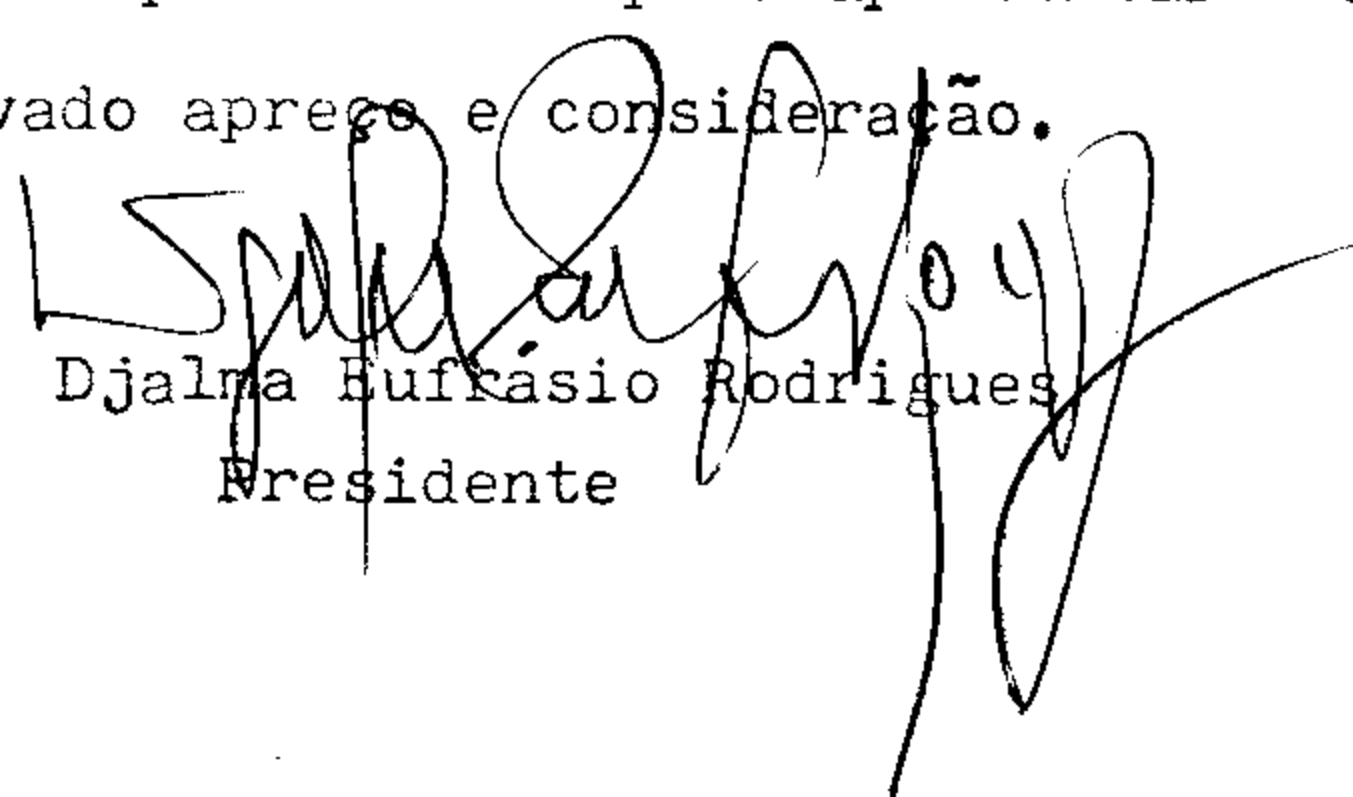
Ofício nº 1153/86

Fortaleza, 20 de maio de 1986.

Senhora Prefeita:

Na conformidade do artigo 44 da Lei nº 5.930 de 13 de dezembro de 1984, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exa. o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara, que "Oficializa o Dia 18 de julho como DIA DO TROVADOR na forma que indica".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa. os protestos de elevado apreço e consideração.


Djalma Rufásio Rodrigues
Presidente

Exma. Sra.

Dra. Maria Luiza Fontenele

DD. Prefeita Municipal de Fortaleza

NESTA.